

IDOSO E O MEIO AMBIENTE, UMA BREVE REVISÃO SOBRE O TEMA: êta Mundo velho!

Silene Chacra Carvalho e Marinho¹

RESUMO: *O presente trabalho tem como objetivo uma revisão literária sobre meio ambiente em que vive os idosos no Brasil, e o que tem sido oferecido a esta população e as condições de sobrevivência para as populações futuras. É de conhecimento que os impactos sócio-ambientais causados pela má condição do meio ambiente têm efeitos importantes sobre a população idosa. A poluição do ar, da água, alterações micro climáticas, ruídos e outros acarretam sérios problemas de saúde do idoso. O envelhecimento é uma aspiração de qualquer sociedade e só representará uma conquista social quando for traduzido por uma melhor qualidade de vida. Utilizou-se a revisão literária como metodologia para conhecer melhor o posicionamento de descritores pesquisadores do assunto. Concluímos que se torna necessário uma mudança de valores e atitudes de toda população, de modo que assegurem a vida dos seres existentes nesse planeta e a importância da educação ambiental neste contexto, como ferramenta da educação na construção de uma sociedade ambientalmente crítica e politicamente preparada para engajar lutas em defesa de um mundo melhor para todos.*

Palavras-chave: meio-ambiente, idoso, educação ambiental.

INTRODUÇÃO

O conjunto de sistemas vivos (compostos pelos seres e pelo ambiente) do planeta é por vezes chamado de biosfera. A biosfera provavelmente apareceu há 3,5 bilhões de anos. Divide-se em biomas, habitados por fauna e flora peculiares. O estudo da biosfera é fundamentalmente o estudo do seres vivos e sua distribuição pela superfície terrestre. A biosfera contém inúmeros ecossistemas (conjunto formado pelos animais e vegetais em harmonia com os outros elementos naturais).

Com o avanço da ocupação humana sobre os mais diversos ecossistemas, várias têm sido as formas de impacto sobre o equilíbrio ecológico.

Pode-se entender a questão ambiental pela contradição fundamental que se estabelece entre os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem, marcadamente a partir do século XVIII, e a sustentação deste desenvolvimento pela natureza. A partir da revolução industrial, a velocidade de produção, consumo e rejeitos da sociedade, da urbanização e da força poluidora das atividades industriais, que superam em muito a capacidade regenerativa dos ecossistemas e a reciclagem dos recursos naturais não renováveis. A questão ambiental tem adquirido grande importância nos últimos anos, passando a merecer atenção crescente no quadro das políticas públicas.

Ao longo do século XX, e particularmente a partir da década de 70, se intensificam e ampliam as ações do Estado no que concerne à conservação e preservação da natureza. Até o início dos anos 70, estas ações estiveram dirigidas principalmente ao ambiente biofísico (gestão

¹ Bióloga, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

da vida selvagem, conservação do solo, poluição aquática, degradação e desertificação da terra), sendo os seres humanos considerados como a origem dos problemas.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em 1972, na cidade de Estocolmo, Suécia, foi um marco. Contribuiu para a mudança das atenções centradas na noção de preservação e conservação da natureza biofísica para a noção de um ambiente global, colocando as questões ambientais no topo da agenda política nacional, regional e internacional. A esta noção articulava-se a idéia do direito dos seres humanos viverem em um ambiente de qualidade que permitisse uma vida com dignidade e bem-estar, passando a ser incluído na constituição de alguns países o reconhecimento do ambiente como um direito humano fundamental.

A Constituição Federal Brasileira (1988), no capítulo VI do Meio Ambiente, artigo 225, preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações em um ambiente equilibrado, bem como o Estatuto do Idoso que traz um conjunto de regras voltadas para o respeito e a proteção do idoso, somados. Tais preceitos legais formatam um arcabouço que deve ser fiscalizado pelos governos municipais, estaduais e federal e, a Justiça e os sistemas de segurança pública, apoiando a ordem e a justiça sócio-ambiental, devendo responsabilizar e punir culpados por danos a esse meio ambiente e social, incluindo nesse meio, a pessoa idosa.

No que diz respeito ao Brasil, nos últimos 50 anos, verificou-se mudanças significativas no perfil demográfico da população. Dados do IBGE (2000) apontam que a esperança de vida média dos brasileiros vem aumentando em todas as regiões do país e em ambos os sexos, sendo que as mulheres têm expectativa de vida nitidamente mais elevada com 75,8 anos e 68,1 anos para os homens, resultando em uma média de 71,9 anos

Em relação ao perfil demográfico destaca-se o aumento da população idosa em todas as regiões do país. Estes, em 1991 representavam 6,8% da população e, em 2002, já eram 8,4%. Além disso, a intensidade da população "mais idosa", ou seja, a acima de 80 anos, também vem aumentando, modificando a composição etária dentro do próprio grupo. Sendo assim, a população considerada idosa também está envelhecendo. O envelhecimento é uma experiência heterogênea, depende de como cada pessoa organiza seu curso de vida, a partir de circunstâncias histórico-culturais, da incidência de diferentes patologias durante o envelhecimento normal e da interação entre fatores genéticos e ambientais.

Ao mesmo tempo em que necessitamos melhorar as políticas para os idosos que ainda não foram capazes de promover um ambiente saudável, minimizando de forma efetiva esses problemas para quem vai envelhecer ou para quem envelheceu, urge também a necessidade de melhorar, adequar e fortalecer o nosso ambiente, o "nicho ecológico" de todos. As ações muitas vezes são pontuais e fragmentadas, e não consideram a complexidade e as inter-relações do homem com o meio ambiente.

O idoso que já trouxe um conjunto de contribuições á sociedade através de seu trabalho, e mesmo os que tiveram dificuldades de acesso ao emprego e a remuneração dignas, de certo modo, foram frutos do meio sócio-ambiental em que estiveram inseridos ao longo de suas vidas e, portanto, o Estado tem forte responsabilidade pela vida digna e com a qualidade da pessoa na terceira idade.

Este artigo tem como objetivo uma breve revisão literária sobre a interação da pessoa idosa no meio ambiente e a importância da educação ambiental no processo de conscientização da responsabilidade sócio-ambiental. O envelhecimento é aspiração de qualquer sociedade e este só representará uma conquista social quando for traduzido por uma melhor qualidade de vida (Schouler Junior & Ramos, 1994).

A sociedade deve mostrar-se capaz de assumir novos hábitos e de projetar um tipo de desenvolvimento que cultive o cuidado com o equilíbrio ecológico e funcione dentro dos limites impostos pela natureza. Oferecer um novo enfoque para o futuro comum (Boff, 1999). Essa mudança é um processo. Ela envolve o ser humano em várias dimensões. Para que se realize, é necessário permitir ao ser humano uma vida digna e um envelhecimento saudável.

MEIO AMBIENTE NO BRASIL E SUA HISTÓRIA

O reconhecimento da importância dos recursos ambientais brasileiros remonta ao período do descobrimento, quando, em carta datada de 1 de maio de 1500, enviada ao Rei de Portugal, Pero Vaz de Caminha relata as belezas e o patrimônio existentes neste país.

Com a vinda da Família Real ao Brasil foi criado o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1808, que atualmente é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

O período compreendido entre 1930 a 1950 caracterizou-se pela industrialização com base na substituição das importações. Nesse período o país foi dotado de instrumentos legais e de órgãos públicos que refletiam as áreas de interesse da época e que, de alguma forma, estava relacionados à área do meio ambiente, tais como: o Código de águas – Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934; o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS); o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DENOCS); a Patrulha Costeira e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), sendo assim criados parques nacionais e de florestas protegidas, o estabelecimento de normas de proteção dos animais, a promulgação dos códigos de florestas, de águas e de minas, a organização do patrimônio histórico e artístico, a disposição sobre a proteção de depósitos fossilíferos, bem como a criação em 1948 da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza.

Na década de 60, o governo brasileiro se compromete com a conservação e a proteção do meio ambiente, efetivadas por meio de sua participação em convenções e reuniões internacionais.

A década de 70 foi marcada pelo agravamento dos problemas ambientais e, conseqüentemente pela maior conscientização desses problemas em todo o mundo. Em 1971 foi realizado em Brasília o I simpósio sobre a Poluição Ambiental, por iniciativa da Comissão Especial sobre Poluição Ambiental da Câmara dos Deputados. No entanto somente após a participação da Delegação Brasileira na Conferência das Nações Unidas para o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, é que foram tomadas medidas efetivas com relação ao meio ambiente no Brasil. Nesta Conferência foram aprovados 25 princípios fundamentais que orientam as ações internacionais na área ambiental, tais como: a valorização do homem dentro do ambiente como ser que o transforma, mas que depende dele para sobreviver, e que o homem é o ser mais importante do mundo, pois promove o progresso social, cria riquezas e desenvolve a ciência e a tecnologia.

Ainda na década de 70, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, pelo Decreto n. 73.030, de 30 de outubro de 1973, que se propôs a discutir junto à opinião pública a questão ambiental, para que as pessoas se preocupassem mais com o meio ambiente e evitassem atitudes predatórias. Varias medidas foram tomadas com o objetivo de preservar e conservar os recursos ambientais e de controlar as diversas formas de poluição. A SEMA passa a ficar atenta à poluição principalmente de caráter industrial.

Em 1977, a UNESCO-PNUMA, promoveu a Conferencia Intergovernamental sobre Educação Ambiental, que influenciou a adoção dessa disciplina nas Universidades Brasileiras. (IBAMA, [s.d]).

Em 31 de agosto de 1981, veio dispor sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Determina que na área da habitação e urbanismo sejam atendidas as necessidades de teto das pessoas idosas de menor renda, e não apenas planejada para oferecer apoio à capacidade funcional, precisa também animar e facilitar sua mobilidade e contatos comunitários, preservando a saúde física e psicológica.

A Carta de Ottawa (1986) destaca que as condições e os requisitos para a saúde são a paz, a educação, a moradia, a alimentação, a renda, um ecossistema estável, a justiça social e a equidade.

Durante a Conferencia das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Cúpula da Terra de 1992 –ECO-92, Rio de Janeiro, o conceito de desenvolvimento sustentável é incorporado definitivamente como principio O entendimento de que o desenvolvimento sustentável busca o equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico, serviu como base para a formulação da Agenda 21, documento formulado pela comunidade internacional durante a Rio-92, contendo um amplo conjunto de compromissos para mudança do padrão de desenvolvimento no século XXI. O termo “Agenda” foi assim posto no seu sentido de intenções, desígnio, desejo de mudanças para um modelo de civilização e desenvolvimento em que predomine o equilíbrio ambiental e a justiça social entre as nações.

A construção da Agenda 21 Brasileira começa em 1997, com a criação do Decreto Presidencial de 26 de fevereiro, conduzida pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, inicia efetivamente em 1999, tendo como objetivo redefinir o modelo de desenvolvimento do país, introduzindo o conceito de sustentabilidade e qualificando-o com as potencialidades e as vulnerabilidades do Brasil no quadro internacional. O desenvolvimento sustentável proposto desde então define-se pela continuidade dos investimentos econômicos, das pesquisas tecnológicas e da exploração de matéria-prima, de tal forma que se leve em consideração não só o presente, mas também as gerações futuras.

As metrópoles brasileiras sofrem com a carência de áreas naturais com fauna, flora e fragmentos de biomas em quantidade satisfatória. Estas se encontram presentes nas cidades principalmente em forma de parques urbanos, que devem ser preservados para se otimizar a qualidade de vida de sua população. Além da escassez de serviços de saneamento, como coleta e tratamento de lixo, destinação de resíduos perigosos, poluição do ar, saúde, abastecimento de água e pela incompetência gerencial, o que acarreta na inexistência de perspectivas de melhoria da qualidade de vida para seus habitantes (DIAS, 2001). Segundo Ducan et all. (apud Pinheiro & Travassos, 1999), o contexto espacial exerce influência no comportamento humano. Levar em consideração essa dimensão é fator importante para a compreensão de situações e para a especificação de políticas de saúde. Isso porque os vários processos naturais podem manifestar-

se de diferentes maneiras em diferentes locais. Jacobi (1995) propõe que as pessoas pensem a questão ambiental e os problemas que as afetam na relação com os recursos escassos. Sendo assim, "a dimensão ambiental assume relevância civilizatória".

Em abril de 2002, na segunda Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em Madri, foi aprovado pelo Plano Internacional de Ação sobre Envelhecimento, documento este que representa um compromisso em resposta ao rápido envelhecimento da população mundial, tendo como recomendação três áreas prioritárias: a) como colocar envelhecimento populacional na agenda do desenvolvimento, b) importância singular e global da saúde e c) como desenvolver políticas de meio ambiente (tanto físico como social) que atendam às necessidades de indivíduos e sociedades que envelhecem.

O papel das instituições públicas e privadas e de cada cidadão são essenciais para que os sistemas de produção, os serviços, as atitudes domésticas e individuais estejam sintonizadas com um mundo cada vez mais sustentável econômica, social e ambiental. Nesse contexto, não se pode esquecer também do papel importante dos idosos e da necessidade de maior respeito a eles, com efetiva aplicação do seu estatuto, foram os jovens do passado que ajudaram a construir a presente sociedade com grandes transformações econômicas e tecnológicas, foram os mesmos que, também, contribuíram para a degradação ambiental presente, são, portanto co-responsáveis e podem e devem ser co-agentes de reeducação social e reconstrução de uma nova sociedade, agora sustentável do ponto de vista ambiental, social, cultural e econômico.

EDUCACÃO AMBIENTAL E NOVAS GERAÇÕES

Segundo Leite e Medina (2000) entende-se por educação ambiental os processos por meio dos qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e a sustentabilidade.

Segundo a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMD, desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades presentes sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

A Educação Ambiental não deve se voltar a um conteúdo específico, já que ela trata de temas ligados ao meio ambiente, e este engloba aspectos diversos, como biodiversidade, saneamento básico, extinção de espécies, efeito estufa, energia nuclear, poluição em geral, crise de recursos naturais, energéticos e de alimentos.

A educação ambiental se torna um exercício para a cidadania, tem o objetivo de conscientizar as pessoas em relação ao mundo em que vivem para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desprezar o meio ambiente natural que a cercam. Essa conscientização se dá a partir do conhecimento dos recursos, os aspectos da fauna e da flora e os problemas ambientais causados pela exploração do homem, assim como os aspectos culturais que vão se modificando com o passar do tempo e da mudança dos recursos naturais.

Em 1977, em Tbilisi, na Geórgia, realizou-se a primeira conferência intergovernamental sobre a Educação Ambiental, organizada pela UNESCO, Programa das Nações Unidas do Meio Ambiente (PNUMA), cujo produto mais importante foi a Declaração da Educação Ambiental, onde se apresentou as finalidades, os objetivos, os princípios orientadores e as estratégias para o

desenvolvimento da EA, e onde se enfatizaram treinamento adequado de orientadores, pesquisas de novos métodos e materiais educativos apropriados, dentre outros, tornando-se um marco histórico na evolução da EA. As recomendações desta Conferência pouco interferiram aqui no Brasil. Dez anos após, na Conferência de Moscou, o Brasil ainda confundia a EA com ecologia, estando sempre um passo atrás da evolução desta com relação às tendências mundiais, havendo até hoje uma enorme carência de recursos voltados para este fim, bem como treinamentos adequados e formação para orientadores e multiplicadores. (DIAS, 2001).

Apenas em 1989, foi lançado o primeiro livro didático no Brasil de Educação Ambiental, destinado ao 1º grau. A educação ambiental encontra dificuldade para se inserir na educação formal. Para diminuir as diferenças educacionais socioeconômicas e direcionar a educação básica para a cidadania, foi criado no Brasil um programa apoiado em normas e leis, que visa auxiliar na determinação dos problemas do ensino fundamental para que este entenda às necessidades da sociedade brasileira Surgem os Parâmetros Curriculares – PCN's da necessidade de se construir uma referencia curricular nacional para o ensino fundamental que possa ser discutida e traduzida em propostas regionais nos diferentes estados e municípios brasileiros, em projetos educativos nas escolas e nas salas de aula.

A educação ambiental constitui-se instrumento indispensável para introduzir novos paradigmas de inter-relação entre sociedade x meio ambiente. Caberá aos governos e a toda sociedade a responsabilidade pelo mundo que estão deixando de herança para nossos filhos e netos. Na biologia, entende-se por meio ambiente, tudo o que afeta diretamente o metabolismo ou o comportamento de um ser vivo ou de uma espécie, incluindo a luz, o ar, a água, o solo ou os outros seres vivos que com ele coabitam. Precisamos ter clareza que para haver um processo de viver saudável é importantes termos consciência de que a saúde de todos depende de mudanças sociais, políticas e econômicas associadas com mudanças pessoais, que atinjam hábitos, costumes e modo de vida. É importante percebermos que o idoso não é um acervo para ser consultado e preservado. É também um ser vivo que está inserido no processo de degradação e poderá ser co-autor na construção de uma nova relação de harmonia com o planeta Terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A população brasileira está envelhecendo, estão vivendo mais tempo e precisam viver melhor. A utilização descontrolada de equipamentos eletrônicos e sonoros, o emprego abusivo de agrotóxicos nos alimentos, as drogas químicas e seus efeitos colaterais, a poluição conseqüente da fumaça dos veículos e das indústrias, são males que atingem a todos es pessoas com idade mais avançada, vão se tornando mais frágeis e vulneráveis, logo sentem maiores dificuldades em aceitar mudanças de adaptação e readaptação ambiental, merecendo maior atenção do legislador para implementação das leis.

A educação ambiental constitui-se instrumento indispensável para introduzir novos paradigmas de inter-relação entre sociedade e meio ambiente. Tem a responsabilidade de formar cidadãos agentes de sua própria historia, para tanto, deve esta ser aplicada no ambiente escolar desde as series iniciais do ensino fundamental, visando garantir uma formação básica com amplo desenvolvimento de conhecimentos e habilidades, pois uma boa longevidade è uma conquista científica, social e educacional.

REFERENCIAS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL: 2000. (Fundação IBGE). Rio de Janeiro, 2000.

BEZERRA, Maria do Carmo de Lima.; FACCHINA, Márcia Maria; RIBAS, Otto. Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional. 2. Ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21. Nacional, 2004ª 155p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto do Idoso (2003). Estatuto do Idoso: Lei n. 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução 5º a 8º séries. Temas Transversais, v.9. Meio Ambiente e Saúde, 1998.

CASTRO, Odair Perugini. *Envelhecer um encontro inesperado: realidade e perspectivas na trajetória do envelhecimento*. Sapucaia do Sul: Notadez, 2001.

CHAIMOWICZ, Flávio. *Os idosos brasileiros no século XXI*. Belo Horizonte, Postgraduate Brasil. 1998.

DIAS, G. F. *Educação Ambiental: princípios e praticas*. São Paulo: Gaia, 2001.

FERNANDES, Flávio S., *Aposentadoria & Gerontologia Social na Reforma da Previdência Social*”, XVIII Jornada Médico Social da 3 idade, Campinas, 1993.

FOGAÇA, M.C.C.B.H. Instituto de Educação "Costa Braga": um espaço comunitário de reflexão sobre o envelhecimento. *Revista Kairós*, São Paulo, v.4, p.156-169, jun. 2001. JACOBI, P. *Cidade e meio ambiente: percepções e práticas em São Paulo*. São Paulo: Anablume,1999. 191p.

GADOTTI, Moacir. *Pedagogia da Terra*. São Paulo; Editora Petrópolis

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Os dê(s)caminhos do Meio Ambiente*. 7 ed. São Paulo : 2000.

PAPALÉO, Netto, Matheus. *Gerontologia*, São Paulo: Editora Atheneu, 1996.

PRESTES, L.M.M. *A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia*. 3. ed. São Paulo: Rêspel, 2005.

SILVA, Luiz Anildo Anacleto da et al. *Um olhar sócio-epidemiológico sobre o viver na sociedade atual e suas implicações para a saúde humana a social-epidemiological. Texto contexto - enferm.*, 2006, vol.15, no.spe, p.170-177. ISSN 0104-0707

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Bahia: crescimento populacional, 1980-1998*. Salvador: SEI, 1998, 244p (Série estudos e pesquisas, 28)



UNESCO. *Educação para um Futuro Sustentável: Uma visão Transdisciplinar para uma ação compartilhada*. Ed. IBAMA. Brasília, 1999.